

Dr. ANDRÉ ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA
 Dr. DIEGO LIBARDI LEAL
 Dr. IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO
 Dr. JOACY MACHADO PEREIRA
 Dr. RENATO FERRARE RAMOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3166/2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

WILSON GUILHERME DA LUZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3167/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos Agentes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Homenagem por Honra ao Mérito a :

GCM CRISTOVÃO BAHIENSE DOS SANTOS
 GCM EDINEY RAMIRO GASPARONI
 GCM EVANDRO SANTANA COUTINHO
 GCM LUCINIO BARROS MACHADO
 GCM PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
 GCM RAMIREZ MOREIRA LIMA
 GCM RODRIGO DA SILVA VIEIRA
 GCM SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR

GCM FABRICIO DE ARAUJO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>, sob o identificador 34003000300038003A00540052604100

GCM LUCIANO DA PIEDADE
 GCM MARCIO BORGES AMARAL
 GCM ODIRLEI PONCIO BATISTA

Homenagem por Ato de Bravura a :
 GCM THIAGO DE CARVALHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3168/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” aos capoeiristas da “ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CAPOEIRA, FILHOS DA PRINCESA DO SUL” à:

GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES
 MARCIO LUIZ DA SILVA
 JURANDYR PINHEIRO FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3169/2020.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – fica concedido, nos termos da resolução nº 066/2003, “homenagem especial” ao Agente da Guarda Civil municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Homenagem por honra ao mérito à:

GCM- ALCINEI MEDEIROS MENON

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Vereador – Presidente

